



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4984, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável por apreciar a adequação do objeto do contrato de obras para a construção do Anexo 3 do Departamento de Química da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nos termos do Artigo 73, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93.

Art. 2º Designar, como membros da referida Comissão, o servidor ELIZIO MARCOS DOS REIS, Contador, Inscrição UFMG nº 266264, SIAPE nº 2.652.686, lotado no Departamento de Contabilidade, atualmente no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), como presidente da Comissão; PETRUS ADRIANO NETO, Mestre de Edificação e Infraestrutura, Inscrição UFMG nº 286672, SIAPE nº 2.310.316, lotado na Pró-Reitoria de Administração, e MARIA TEREZINHA RODRIGUES BARBOSA, Contadora, Inscrição UFMG nº 205923, SIAPE nº 1.655.526, lotada no Departamento de Manutenção, Operação e Infraestrutura.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 28/06/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1553855** e o código CRC **12584BD2**.